

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
11ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ÉRICA MARTINS JUDICE



Lei de Criação nº 5.633, de 2-12-1970
Data da instalação: 6-11-1972
Data de implantação do Pje: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-9-2022, p. 13.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 1º-6-2021

Às 13 horas do dia vinte de outubro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 7º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Érica Martins Judice**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciana Magalhães; os servidores Alessandra Carvalho de Freitas Neves, Bárbara Cristina Alves Pinto Zadorosny, Cristiane Murta Resende de Carvalho, Mariana de Andrade Fernandes Beltrão, Leila de Oliveira Costa Vieira, Paula Guimarães Gomes Dutra, Rejane Glória Guimarães Ferrel e Roberto Correa Santos e os estagiários Marina Lívia Ferreira Santos Gomes e Francisco José Esquarcio Júnior. Ausente a servidora Rosana Netto Nunes Barroso, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 740 processos, distribuídos neste ano até o dia 7-10-2022, apurando-se a média de 4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 7-10-2022, 65 cartas precatórias, dentre elas, 43 executórias. Das recebidas em 2022, 53 foram devolvidas para os juízes deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 637 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 256 processos foram remetidos neste ano até o dia 7-10-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 63 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal, em razão das férias da MM. Juíza Titular de 10-10 a 14-10-22.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 26 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 775 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 27 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 13 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Segue orientação do NUGEPNAC:

Lançamento não ignorado:

0085000-24.2003.5.03.0011

Orientação: ignorar o lançamento acima no sistema SJVPI, tendo em vista que a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico no PJe.

Seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) selecionar o processo indicado acima no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)".

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 7-10-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	129
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	375
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	70

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	16
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 654 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 453 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 201 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- 417 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 07/10/2022

No ano anterior, até dia 07/10/2021, havia 800 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 524 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 275 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 7-10)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	36	49
02-FEVEREIRO	19	63
03-MARÇO	28	42
04-ABRIL	33	23
05-MAIO	40	25
06-JUNHO	39	35
07-JULHO	36	32
08-AGOSTO	34	33
09-SETEMBRO	43	34
10-OUTUBRO	35	10
11-NOVEMBRO	50	
12-DEZEMBRO	23	
Totais	416	346

Alvarás expedidos:

	2021			2022		
	PJE	SIAP1	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	60			73	38	1
02-FEVEREIRO	155			215	129	2
03-MARÇO	163		46	209	94	

04-ABRIL	99		79	124	71	
05-MAIO	78		55	173	108	
06-JUNHO	155		72	187	95	2
07-JULHO	153		70	161	99	
08-AGOSTO	202		80	133	70	
09-SETEMBRO	166		62	169	111	
10-OUTUBRO	149		56	5	6	
11-NOVEMBRO	180	1	92			
12-DEZEMBRO	160		77			
Totais	1720	1	689	1449	821	5

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 7-10-2022, existem 69 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	38
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	31
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	69

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20-10-2022 havia 11 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 1 processo;
- b) uma: 4 processos;
- c) inicial: 2 processos;
- d) instrução por videoconferência: 1 processo;
- e) instrução: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010722/22, 0010652/22, 0010759/22, 0010729/22, 0010730/22, 0010970/22, 0010731/22, 0010096/22, 0010337/22 e 0010579/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010759/22, 0010729/22, 0010730/22, 0010970/22 e 0010731/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010768/22, 0010251/22, 0010757/22, 0010753/22, 0010719/22, 0010515/22, 0010654/22, 0010580/22, 0010784/22, 0010775/22, 0010028/19, 0011420/15, 0010982/16, 0011618/17, 0010050/19, 0011245/15, 0010200/21, 0010206/21, 0011617/17, 0011200/17, 0010648/22, 0010567/22, 0010644/22, 0010640/22, 0010570/22, 0010499/22, 0010620/22, 0010551/22, 0010546/22, 0010552/22, 0010007/22, 0010600/22, 0010476/22, 0010517/22, 0010636/22, 0010634/17, 0010128/17, 0010686/20, 0010542/17, 0010396/21, 0010588/22, 0010542/22, 0010116/21, 0010781/22, 0010130/22, 0010355/22, 0010561/21, 0010555/21, 0010244/22, 0010221/22, 0010761/21, 0010598/19, 0010712/18, 0010478/17, 0010488/20, 0011141/17, 0011034/16, 0010297/21, 0010733/21, 0010333/19, 0010415/22, 0010006/22, 0010010/22, 0010354/22, 0010438/22, 0010613/22, 0010660/22, 0010585/22, 0010538/22 e 0010615/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010648/22, 0010567/22, 0010644/22, 0010640/22, 0010570/22, 0010499/22, 0010620/22 e 0010551/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000423-98.2012.5.03.0011	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0000474-07.2015.5.03.0011	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0001186-65.2013.5.03.0011	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010454-36.2019.5.03.0011	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010642-58.2021.5.03.0011	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0011574-85.2017.5.03.0011	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0001553-26.2012.5.03.0011	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0010486-75.2018.5.03.0011	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0064000-89.2008.5.03.0011	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0139100-50.2008.5.03.0011	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010340-60.2019.5.03.0185	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010481-87.2017.5.03.0011	Ação Civil Pública	Arquivo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010024-79.2022.5.03.0011	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010047-25.2022.5.03.0011	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010219-35.2020.5.03.0011	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010636-09.2020.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

	0010701-46.2021.5.03.0011	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0010913-67.2021.5.03.0011	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença
	0010916-22.2021.5.03.0011	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença
	0010917-07.2021.5.03.0011	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011077-03.2019.5.03.0011	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011368-42.2015.5.03.0011	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010256-62.2020.5.03.0011	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010826-48.2020.5.03.0011	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	43	36	56
Instrução processo eletrônico	223	272	275

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	11	11	8-11-22 - 10 dias
Procedimento Ordinário	11	11	15-12-22 - 35 dias
Instrução	16	135	4-7-23 - 147 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 7-10, com 185 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	38	0,205
Julgados procedentes em parte	264	1,427
Julgados improcedentes	72	0,389
Extintos com resolução de mérito	2	0,011
Outras decisões com resolução de mérito	0	0

Total com exame de mérito	376	2,032
Extintos sem resolução de mérito	31	0,168
Arquivamento	30	0,162
Desistência	27	0,146
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,022
Total sem resolução de mérito	92	0,497
Decisões de conhecimento	468	2,53
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	201	1,086
Conciliações	274	1,481
Decisões de incidentes na liquidação/execução	148	0,8
Total	1.096	5,924

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	43	0,186
Julgados procedentes em parte	284	1,229
Julgados Improcedentes	73	0,316
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	401	1,736
Extintos sem resolução de mérito	16	0,069
Arquivamento	38	0,165
Desistência	37	0,16
Outras decisões sem resolução de mérito	46	0,199
Total sem resolução de mérito	137	0,593

Decisões de conhecimento	538	2,329
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	225	0,974
Conciliações	271	1,173
Decisões de incidentes na liquidação/execução	208	0,9
Total	1.242	5,377

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em setembro de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	11	0,524
Conciliação em execução	5	0,238

*Encerramento de instrução	12	0,571
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	25	1,19
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	51	2,429
Una / Una (rito sumaríssimo)	47	2,238
Total	139	6,6

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 7-10)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	54	45
02-FEVEREIRO	139	139
03-MARÇO	152	165
04-ABRIL	137	167
05-MAIO	140	188
06-JUNHO	165	160
07-JULHO	147	161
08-AGOSTO	167	150
09-SETEMBRO	152	146
10-OUTUBRO	111	30
11-NOVEMBRO	129	
12-DEZEMBRO	59	
Totais	1552	1351

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	7	10	1	3		2
02-FEVEREIRO	29	31	3	5	1	2
03-MARÇO	29	32	3	3	4	6
04-ABRIL	27	33	4		3	5
05-MAIO	34	46		4	2	7
06-JUNHO	30	31	1	4	4	4
07-JULHO	31	47	5	1		1
08-AGOSTO	27	34	5		3	2
09-SETEMBRO	26	34	2	4	3	3
10-OUTUBRO	25	8	2	2	1	
11-NOVEMBRO	30		3		3	
12-DEZEMBRO	16		6		1	
Totais	311	306	35	26	25	32

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	49	47
02-FEVEREIRO	74	69
03-MARÇO	82	71
04-ABRIL	71	87
05-MAIO	80	97
06-JUNHO	80	88
07-JULHO	62	86
08-AGOSTO	87	93
09-SETEMBRO	57	87
10-OUTUBRO	55	17
11-NOVEMBRO	68	
12-DEZEMBRO	44	
Totais	809	742

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	894	857
02-FEVEREIRO	1219	1285
03-MARÇO	1499	1494
04-ABRIL	1148	1231
05-MAIO	1540	1519
06-JUNHO	1559	1447
07-JULHO	1481	1405
08-AGOSTO	1470	1452
09-SETEMBRO	1454	1452
10-OUTUBRO	1204	226
11-NOVEMBRO	1332	
12-DEZEMBRO	770	
Totais	15570	12368

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 7-10
Processos recebidos	796	870	740
Média por dia útil	3,5	3,7	4
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	613	571	597
Sentenças anuladas	9	6	3

Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.418	1.447	1.340
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	865	809	742
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	274	271	274
Produtividade	61%	55,90%	55,37%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 9,29% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve uma diminuição de 5,10%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 7-10-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2010	1	12
2013	1	9
2015	3	7
2016	2	6
2017	9	5
2018	4	4
2019	16	3
2020	25	2
2021	147	1
2022 – ano de referência	366	
TOTAL	574	0,63

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	656

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	125

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	388

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	70

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	733	284

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	310	375

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	186	1.162
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	9	2.234

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	274
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	742

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	742
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	743

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	114
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	198

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	656
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	754

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	388
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	288

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	754
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	288
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	656
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	388
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 11ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,63	1,23	1,02
	I02 - Pendentes	1.409	1.296	1.194
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	282,12	281,30	260,01
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	255,20	287,92	331,93
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.350,31	1.446,67	1.210,97
	I07 - Taxa de conciliação (%)	33,93	35,31	36,06
	I08 - Taxa de solução (%)	96,23	88,60	91,73
	I13 - Taxa de execução (%)	79,17	103,82	131,75
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	47,43	45,45	44,03
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	63,36	52,98	50,26
	I11 - Produtividade por servidor	97,82	110,27	111,36
	I12 - Pendentes por servidor	109,91	102,00	95,45
Meso	Acervo	0,32	0,34	0,33
	Celeridade	0,71	0,73	0,65
	Produtividade	0,69	0,70	0,62
	Congestionamento processual	0,69	0,61	0,60
	Força de trabalho	0,59	0,56	0,56
Macro	IGEST	0,6006	0,5875	0,5500
Posição IGEST		144	140	131
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 01/08/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$5.347.809,76	R\$1.255.043,51	R\$24.775.358,60

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 25, mais antiga, 19-10-22.

Prazo vencido: 28 de 25-10-22.

Cumprimento de providências: 596, doc. não apreciados, 4.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 13-10-2022, o percentual alcançado foi de 97,32% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,51%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 91,22% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 13-10-2022, o percentual alcançado foi de 98,32% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,62%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,77% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,89%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 13-10-2022, o percentual alcançado foi de 91,09% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,25%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,07% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. .

No ano 2022, até o dia 13-10-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 46,10% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,69%.

No ano 2022, até o dia 13-10-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 45,90% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 45,89%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 44,55% não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 53,54% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Paineis do IGEST, Paineis de Produtividade, Paineis de Processos Aptos para Julgamento

e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à

conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pela magistrada e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) realizadas as audiências em todos os dias úteis da semana, quando constatar que o prazo de designação das audiências de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região;

2) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de

congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

6) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) envidados esforços para aumentar a produtividade.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

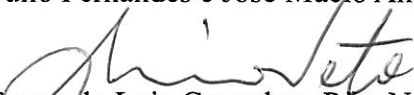
Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

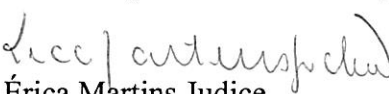
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 horas do dia vinte de outubro de 2022, em sessão pública, nos termos do Edital n. 194/2022, divulgado no DEJT de 12-9-2022, do que, para constar, a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Érica Martins Judice
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Luciana Magalhães
Secretária da Vara do Trabalho